

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2023 - ANATER

1. Versam os presentes autos, processo administrativo de nº 021/2023 – ANATER, autuado para tramitar em procedimento CHAMADA PUBLICA, autuada como “**CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2023 – ANATER**”, na qual objetiva a Contratação de entidade para execução de serviços de ATER destinados às mulheres rurais e aquelas que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, visando a construção, fortalecimento e/ou consolidação de processos produtivos agroecológicos e de processos organizativos e econômicos desenvolvidos pelas mulheres, contribuindo para a sua autonomia econômica, para que tenham acesso a alimentos saudáveis, para que possam viver em um meio ambiente sustentável, para que possam dispor de tempo livre, viver sem violência e sem racismo e participar de espaços de gestão social e de políticas públicas. Conforme a Resolução do Conselho de administração de nº 006/2017, que trata do Regulamento de Licitações, Contratos e instrumentos congêneres da ANATER.

2. Realizada a sessão pública de abertura e envio das documentações pelo sistema SGA da ANTER, e averiguação das documentações de habilitação, das propostas Técnicas de preços pelas comissões instituídas, subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando as entidades VENCEDORAS:

LOTE/ESTADO		EMPRESA
2	AMAZONAS	INSTITUTO ACARIQUARA
3	MARANHÃO	INAPEM
5	RONDÔNIA	LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA
7	TOCANTINS	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTACAO DE SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - COOPTER
8	ALAGOAS	AGRORAMALHO LTDA
9	BAHIA	ASSOCIAÇÃO HUMANA
10	BAHIA	ASSOCIAÇÃO HUMANA
11	BAHIA	MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA
12	BAHIA	COOPSSBA
14	CEARÁ	CETRA
15	CEARÁ	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF



16	PARAÍBA	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO
17	PARAÍBA	PATAC
18	PERNAMBUCO	CASA MULHER DO NORDESTE
19	PERNAMBUCO	CENTRO AGROECOLÓGICO SÁBIA
20	PIAUÍ	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO
21	PIAUÍ	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF
22	RIO GRANDE DO NORTE	CONSULTORIA TERRA VIVA LTDA
23	SERGIPE	COOPERATIVA NORDESTINA
24	GOIÁS	INSTITUTO REDE TERRA
25	MATO GROSSO DOSUL	SECAF
26	MATO GROSSO DOSUL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E EDUCACIONAL - IDASE
27	ESPIRITO SANTO	AGRORAMALHO LTDA
28	MINAS GERAIS	AMEFA
29	MINAS GERAIS	AGROTÉCNICA ARAÇUAÍ
31	SÃO PAULO	SEMPREVIVA ORG. FEMINISTA
32	PARANÁ	AGRORAMALHO LTDA
33	SANTA CATARINA	COOPTRASC
35	DISTRITO FEDERAL	LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA

3. Assim, observados os preceitos formais, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO os objetos dos respectivos lotes as entidades:

	LOTE/ESTADO	BENEFICIÁRIO	VALOR DO CONTRATO/PLANO DE TRABALHO	EMPRESA
2	AMAZONAS	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO ACARIQUARA
3	MARANHÃO	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INAPEM
5	RONDÔNIA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA
7	TOCANTINS	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTACAO DE SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - COOPTER
8	ALAGOAS	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	AGRORAMALHO LTDA

9	BAHIA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	ASSOCIAÇÃO HUMANA
10	BAHIA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	ASSOCIAÇÃO HUMANA
11	BAHIA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA
12	BAHIA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	COOPSSBA
14	CEARÁ	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	CETRA
15	CEARÁ	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF
16	PARAÍBA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO
17	PARAÍBA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	PATAC
18	PERNAMBUCO	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	CASA MULHER DO NORDESTE
19	PERNAMBUCO	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	CENTRO AGROECOLÓGICO SÁBIA
20	PIAUÍ	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO
21	PIAUÍ	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF
22	RIO GRANDE DO NORTE	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	CONSULTORIA TERRA VIVA LTDA
23	SERGIPE	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	COOPERATIVA NORDESTINA
24	GOIÁS	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO REDE TERRA
25	MATO GROSSO DOSUL	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	SECAF
26	MATO GROSSO DOSUL	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E EDUCACIONAL - IDASE
27	ESPIRITO SANTO	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	AGRORAMALHO LTDA
28	MINAS GERAIS	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	AMEFA
29	MINAS GERAIS	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	AGROTÉCNICA ARAÇUAÍ
31	SÃO PAULO	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	SEMPREVIVA ORG. FEMINISTA
32	PARANÁ	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	AGRORAMALHO LTDA

33	SANTA CATARINA	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	COOPTRASC
35	DISTRITO FEDERAL	300	Conforme aprovado pela Comissão DITEC	LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA

4. Determino Remessa dos autos para a Diretoria Técnica da ANATER para juntada dos Planos de Trabalho e Propostas de Preços das respectivas entidades.

Em seguida solicito que os autos sejam encaminhados para a Diretoria administrativa Financeira da ANATER afim quer adote as medidas cabíveis para a contratação das referidas entidades.

5. Dê-se publicidade e cumpra –se.

Brasília – DF, 02 de agosto de 2023.


JEFFERSON CORITEAC
 Presidente ANATER